



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144
ASSIS - SP

LEI Nº 218, DE 14 DE AGOSTO DE 1.996

(Projeto de Lei nº 45/96, do Poder Executivo)

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.487, DE 02 DE MAIO DE 1.996, QUE DENOMINA RUA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis, aprovou e de conformidade com o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.487, de 02 maio de 1.996, que dá denominação de MILTON SPERA à Rua “A” do Conjunto Habitacional “Orestes Longhini”.

Parágrafo Único - Essa rua já recebeu denominação de “BENEDITO MARCOS MUSA” pela Lei nº 203, de 18 de março de 1.996 editada pelo Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 14 de agosto de 1.996

NILTON S. FERNANDES DUARTE
Presidente

PUBLICADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 14 DE AGOSTO DE 1.996

Sonia Maria de Almeida
Diretora da Câmara